



46.642

Valide aqui
este documentoOfício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

3.571

01F

CNM: 089136.2.0003571-39

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

Apartamento nº 301, do Prédio nº 180, da Avenida Subtenente Manuel Henrique da Cunha Rabello, e respectiva fração ideal de 1/12=0,0833333, edificado no lote nº 05, da quadra 125, da mesma avenida, medindo 27,80m de frente e fundos, por 30,00m de ambos os lados, com área de 834,00m², confrontando à direita com o lote 06, à esquerda com o lote 04 e nos fundos com os lotes 09, 10, 11, e 12, todos da Companhia Imobiliária Jardim América ou sucessores, situado no Bairro Sargento Roncalli (Papa João XXIII), neste município e Estado, de propriedade de SEBASTIÃO LUCIO DE ALMEIDA, militar, casado pelo regime da comunhão de bens com SHEILA FÉRES DE ALMEIDA, do lar, brasileiros, portadores das carteiras de identidade nºs. 241.405, M.M e 04962794-6, IFP/RJ, inscritos no CPF/MF sob nºs. 309.857.067-91 e 539.279.667-20, respectivamente, residentes e domiciliados na Avenida Subtenente Manuel Henrique da Cunha Rabello, nº 180, aptº. 301, Sargento Roncalli, neste município e Estado, havido por título registrado sob o R-1 da matrícula nº.65.857, datado de 23.02.1987, no RI da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu, neste Estado Belford Roxo, 28 de agosto de 2008. Eu, Ana Cristina Enes Prudêncio (Ana Cristina Enes Prudêncio), Auxiliar de Escrevente, digitei. Eu, Jeneci Leyraud Pires (Jeneci Leyraud Pires), Escrevente Substituta, subscrevo.

R -1 - 3.571- (Prot.: 5.494) - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13.05.2008, no Liv. 97FS, Fls. 050/051, Ato nº.21, no Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, neste Estado, os proprietários SEBASTIÃO LUCIO DE ALMEIDA e SHEILA FÉRES DE ALMEIDA, acima qualificados, venderam, o imóvel objeto da presente matrícula para FRANCISCO DE ASSIS LIMA SANTOS, brasileiro, viúvo, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº 349.362, SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 487.600.567-20, residente e domiciliado na Travessa Roma, nº 15, Rocinha, Rio de Janeiro, neste Estado, pelo valor de R\$ 6.000,00 (apuração PMBR: R\$ 30.000,00, sendo esta a base de cálculo para Emolumentos). Belford Roxo, 28 de agosto de 2008. Eu, Ana Cristina Enes Prudêncio (Ana Cristina Enes Prudêncio), Auxiliar de Escrevente, digitei. Eu, Jeneci Leyraud Pires (Jeneci Leyraud Pires), Escrevente Substituta, subscrevo.

R-2 - 3.571 - (Prot.: 5.866) - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato nº. 840957000285, datado de 06.11.2008, o proprietário FRANCISCO DE ASSIS LIMA SANTOS, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para ANDERSON LOPES GONÇALVES FERNANDES, agente administrativo, casado pelo regime comunhão parcial de bens com DEBORA DA CRUZ FERNANDES, do lar, ambos brasileiros, portadores das carteiras de identidade nºs. 119900371 e 132816273, ambas SSP/RJ, inscritos no CPF/MF sob os nºs. 092.773.137-14 e 094.373.237-98, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Carijos, 214, neste município e Estado, pelo valor de R\$ 25.000,00; sendo composto integralmente por Financiamento concedido pela credora no valor de R\$ 25.000,00. O ITBI nº 72.08.080.1100.402-8, no valor de R\$ 503,00, foi pago em 17.11.2008, em agência do Banco Itaú, através do DAM nº. 3.700.228, aqui arquivado. Belford Roxo, 03 de Dezembro de 2008. Eu, Ana Cristina Enes Prudêncio (Ana Cristina Enes Prudêncio), Auxiliar de Escrevente, digitei. Eu, Leonardo Vinicius Rebelo Guimarães (Leonardo Vinicius Rebelo Guimarães), Escrevente Autorizado, subscrevo.

R-3 - 3.571 (Prot.: 5.866) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do título supra, os devedores fiduciários ANDERSON LOPES GONÇALVES FERNANDES e DEBORA DA CRUZ FERNANDES, acima qualificados, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula a

095

>> Continua no verso >>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEQG99028-CNO

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6ZFZ-BX2TE-97N5L-D9266>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

3.571

01V

CNM: 089136.2.0003571-39

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

(R).1 ato
RMP83852 INE

credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$ 25.000,00; resgatável no prazo de 240 meses, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, no valor de R\$ 239,16, em 06.12.2008, de acordo com a cláusula sexta. Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com cláusula décima primeira. Belford Roxo, 03 de Dezembro de 2008. Eu, Ana Cristina Enes Prudêncio (Ana Cristina Enes Prudêncio), Auxiliar de Escrevente, digitei. Eu, Leonardo Vinicius Rebelo Guimarães (Leonardo Vinicius Rebelo Guimarães), Escrevente Autorizado, subscrevo.

AV-4 - 3.571 - (Prot.: 56.906 em 06.09.2018) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 25, §2º da lei 9.514/97 c/c requerimento, datado de 23.07.2018, firmado por Helenice Fernandes Rodrigues, portadora da carteira de identidade nº05608352-0, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº727.816.967-49, residente e domiciliada na Rua Havaiana, nº190, Jardim Meriti, neste Estado, na qualidade de interessada como representante dos devedores conforme da procuração do livro 035, folha 017, ato nº 017/035, NG 5.422, lavrada no 1º Ofício de Notas de Belford Roxo, e Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, datada de 12.07.2018, firmada pelo Gerente de Atendimento Gov/Social, Jefferson Cruz de Oliveira, matrícula 114609-4, na qualidade de representante da credora, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, autoriza a presente averbação para **cancelar a alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-3 da presente matrícula, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 17 de setembro de 2018. Eu, Thais Costa Cardoso (Thais Costa Cardoso), Escrevente, digitei. Eu, Arleide Almeida de Carvahio (Arleide Almeida de Carvahio), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECPV33963-LZA**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$97,89; Guias R\$0,00; Arg. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$21,17; Subtotal R\$119,06; FETJ R\$23,81; Fundperj R\$5,95; Funperj R\$5,95; Funarpen: R\$4,76; Lei 6.370/12, 2% R\$2,37; Lei 7.128/15: R\$6,38; Multa R\$0,00; Distr. R\$0,00; Total R\$168,29

R-5 - 3.571 - (Prot.: 58.452) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato nº8.4444.2037438-9, datado de 21.02.2019, os proprietários, ANDERSON LOPES GONÇALVES FERNANDES e DEBORA DA CRUZ FERNANDES, acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para **CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, militar, portador da Carteira de Identidade nº296173719, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº168.013.737-90, residente e domiciliado em R Major Enio Cavalcante Caldas, 62, Ca 2, Sargento Roncalli, neste Município e Estado, e **VANESSA SANTOS DE ANDRADE**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº257502583, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº166.467.317-21, residente e domiciliada em R Ten Euler H Carvalho, 62, Pq São Vicente, neste Município e Estado, pelo valor de R\$130.000,00, sendo composto mediante: Valor do financiamento concedido pela credora: R\$104.000,00 e Valor dos recursos próprios: R\$26.000,00. O ITBI nº72.08.019.002.215.1 foi pago no valor de R\$4.507,20 em 27.02.2019, via internet, pelo Banco Itaú, através do DAM nº51752511, tendo o seu pagamento confirmado através da Certidão de Quitação do ITBI, emitida através do site da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, com Código de Verificação nº8079399, datada de 26.03.2019, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR para fins fiscais no valor de R\$150.000,00. Belford Roxo, 10 de Abril de 2019. Eu, Jéssica Carvalho da Silva (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, digitei. Eu, Paula Cristiane Côrrea Pereira Trindade (Paula Cristiane Côrrea Pereira Trindade), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECYQ70435-YJL**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$779,68; Prenot. R\$10,99; Guias R\$37,38; Arg. R\$10,74; Busca R\$1,78; Subtotal R\$840,57; FETJ: R\$0,00; Fundperj: R\$0,00; Funperj: R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12, 2% R\$15,80; Mútua R\$0,00; Lei 7.128/15: R\$45,05; Distr. R\$59,87; Total R\$961,29. BIB CCJ/RJ nº02326.19.04.10.36.851 e BIB CCJ/RJ nº02326.19.04.10.39.855

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6ZFZ-BX2TE-97N5L-D9266>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQG99028-CNO

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

3.571

Ficha

02F

CNM: 089136.2.0003571-39

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

R-6 – 3.571 - (Prot.: 58.452) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, os devedores fiduciários, CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR e VANESSA SANTOS DE ANDRADE, acima qualificados, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em garantia da dívida de R\$104.000,00, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa de juros nominal de 8.1600% ao ano e taxa de juros efetiva de 8.4722% ao ano, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total de R\$1.044,74, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 21.03.2019. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4. Valor da Garantia Fiduciária R\$150.000,00. Belford Roxo, 10 de Abril de 2019. Eu, [assinatura] (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Paula Cristiane Côrrea Pereira Trindade), Escrevente, conferi. **Selo**

Eletrônico Número: EYQ70436-JFF

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$779,68; Prenot. R\$0,00; Guias R\$0,00; Arg. R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal R\$779,68; FETJ: R\$0,00; Fundperj: R\$0,00; Funperj: R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$15,59; Múta: R\$0,00; Lei 7.128/15 R\$41,01; Distr. R\$0,00; Total R\$836,28

AV-7 – 3.571 - (Prot.: 70.007) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 17.03.2023, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Raquel dos Santos D Angieri, inscrita no CPF/MF sob o nº281.482.798-70, conforme Ofício nº355563/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal dos devedores fiduciários, CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR e VANESSA SANTOS DE ANDRADE, qualificados no R-5, que restou **Positiva** quanto aos devedores fiduciários na forma da Cláusula 26 do retromencionado contrato, que o notificado, na qualidade de procurador recíproco, recebeu e exarou o seu ciente em 22.05.2023, conforme Certidão expedida em 11.07.2023 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciários, CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR e VANESSA SANTOS DE ANDRADE, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 20 de Março de 2024. Eu, [assinatura] (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, matrícula 94/20934, digitei. Eu, [assinatura] (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, conferi. **Selo**

Eletrônico Número: EEQG98841-OOT

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$633,19; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$27,83; Subtotal R\$661,02; FETJ R\$132,20; Fundperj R\$33,05; Funperj R\$33,05; Funarpen: R\$26,44; Lei 6.370/12 2% R\$13,21; Lei 7.128/15 5% R\$35,48; Distr. R\$0,00; Selo R\$4,96; Total: R\$939,41.

AV-8 – 3.571 - (Prot.: 72.025 de 18.03.2024) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 23.11.2023, e, Ofício nº355563/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 28.11.2023, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação os devedores fiduciários, CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR e VANESSA SANTOS DE ANDRADE, qualificados no R-5, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e não purgada a mora, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-6. O ITBI nº72.08.023.011.713.8 foi pago em 23.11.2023 no valor de R\$4.653,26, através do DAM nº60476965, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 20.03.2024, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nºDD9B8E45B3, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQG99028-CNO

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6ZFZ-BX2TE-97N5L-D9266>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

3.571

Ficha

02V

CNM: 089136.2.0003571-39

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$154.806,31. Belford Roxo, 20 de Março de 2024. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle, Escrevente, matrícula 94/20934, digitei. Eu, Thamara Silva de Souza, Escrevente, Matrícula 94/23087, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG98843-ITZ**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$70,47; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$762,67; FETJ R\$152,50; Fundperj R\$38,11; Funperj R\$38,11; Funarpen: R\$45,72; Lei 6.370/12 2% R\$15,22; Lei 7.128/15 5% R\$40,81; Dist. R\$39,88; Selos R\$5,18; Total: R\$1.138,20.

AV-9 - 3.571 - (Prot.: 72.025 de 18.03.2024) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 23.11.2023, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-6 da presente matrícula, referente ao contrato nº.8.4444.2037438-9, datado de 21.02.2019, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 20 de Março de 2024. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle, Escrevente, matrícula 94/20934, digitei. Eu, Thamara Silva de Souza, Escrevente, Matrícula 94/23087, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG98842-EDW**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$663,06; FETJ R\$132,61; Fundperj R\$33,15; Funperj R\$33,15; Funarpen: R\$39,78; Lei 6.370/12 2% R\$13,26; Lei 7.128/15: R\$35,59; Selo: R\$2,59; Total R\$953,19.

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 3571**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 20 de março de 2024. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/20937.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90
6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 5,88
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26
SELO - R\$2,59

Total: R\$ 143,09

Belford Roxo, 21 de março de 2024.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQG99028-CNO

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/T6ZFFZ-BX2TE-97N5L-D9266>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado